

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 077/2024
SEI Nº 0060407879.000164/2024-89

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art 30, caput. e inc. I, da lei supra, e pelo artigo 152, inciso I do RILC, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI nº 59434781), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de peças e prestação de serviço, conforme Termo de Referência, através da contratação direta com a empresa: **PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA (CNPJ 48.817.398/0001-80)**, no valor global de **R\$ 290.453,70 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**.

Recife, 07/01/2025.

Bety Senna
Diretora Técnica Industrial.



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 07/01/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61050306** e o código CRC **DA60D47B**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100